



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

### Projeto de Lei Nº 1003/2023

Processo Número: **17533/2023** | Data do Protocolo: 20/06/2023 18:09:05

Autoria: **Dani Alonso**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Inclui no Calendário Turístico do Estado a “Festa do Ovo”, em Bastos.**





## Projeto de Lei

*Inclui no Calendário Turístico do Estado a “Festa do Ovo”, em Bastos.*

### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica incluída no Calendário Turístico do Estado a “Festa do Ovo”, que se realiza, anualmente, no mês de julho, em Bastos.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

A Festa do Ovo é um evento anualmente realizado na cidade de Bastos, no Estado de São Paulo. O evento é considerado uma das festas mais importantes naquele município, uma vez que Bastos é conhecida como a “terra do ovo” devido à sua significativa produção avícola e o agronegócio na região.

A Festa nasceu em 1948, quando a colônia japonesa local comemorava o 20º aniversário de Bastos. No início era chamada de Nyushokussai e concentrava-se no dia 18 de junho, dia oficial da fundação do município. Com o passar do tempo, a festa foi ficando muito conhecida no Centro-oeste paulista, passando a ser realizada anualmente.

Nos últimos anos, o Evento foi realizado no mês de julho, mas a data exata pode variar a cada ano. Neste ano, a Festa vai acontecer de 13 a 15 de julho, em calendário definido pela Associação Cultural Nipo-brasileira de Bastos.

Entre as atrações da Festa do Ovo, destacam-se:

**a) Exposição e venda de produtos avícolas:** Durante o evento, é possível encontrar uma grande variedade de produtos derivados do ovo, como ovos frescos, ovos de codorna, ovos de pata, ovos caipiras, além de produtos como bolos, doces e salgados feitos à base de ovos;

**b) Feira de negócios:** A festa também conta com uma feira de negócios voltada para a indústria avícola, na qual empresas e produtores têm a oportunidade de expor seus produtos e serviços, promovendo o intercâmbio comercial e a troca de conhecimentos;

**c) Praça de alimentação:** Os visitantes podem desfrutar de uma variedade de pratos e petiscos





deliciosos, com ovo como ingrediente principal, preparados por restaurantes e estabelecimentos locais;

**d) Apresentações culturais e shows:** O evento oferece apresentações artísticas, como danças, música ao vivo e manifestações culturais locais, proporcionando entretenimento e diversão para os participantes;

**e) Competições e atividades esportivas:** A Festa do Ovo também inclui competições esportivas, como corridas, maratonas, desafios gastronômicos e outros eventos para todas as idades.

Além disso, o Evento é uma oportunidade de conscientizar os visitantes sobre a importância da produção avícola responsável e dos sistemas agrícolas sustentáveis.

Conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões

**Dani Alonso - PL**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300031003000350031003A005000

Assinado eletronicamente por **Dani Alonso** em **20/06/2023 18:01**

Checksum: **0840448991B3D4B24B7E4A1C58693573CE93BE85DEF66BFA3C850B0858643642**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300031003000350031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.